# Câmara Municipal de Cambé

**Estado do Paraná**
**Secretaria Legislativa**

Aprovada em Discussão Única em

12 / 12 / 2022 .

Presidente

## ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05.12.2022.

Fernando dos Santos Lima
Presidente

Odair José Paviani
Segundo-Secretário

Visto Secretaria Legislativa
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBE
*José Pinheiro Neto*
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 05/12/2022.FL. 1**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Fernando dos Santos Lima, ocupando a Secretaria o Vereador Odair José Paviani, Segundo-Secretário, com a presença dos Vereadores: Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos e Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, realizou-se a 40ª **(QUADRAGÉSIMA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Vereador Jefferson Guedes Pereira, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 39ª Sessão Ordinária realizada em 28 de novembro de 2022, sem discussão, a mesma foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e duas ausências. **PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Requerimento formulado pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: 1. A pedido da comunidade, reitera-se ao Executivo Municipal, para que faça a troca da iluminação de mercúrio por lâmpadas de led, em toda a extensão da Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, haja vista, a rua é muito escura, causando riscos aos munícipes que ali trafegam; e 2. A pedido da comunidade, reitera-se ao Executivo Municipal, que seja realizada uma parceria com o Governo do Estado, para que seja refeita a Estrada Rural da Prata, pois a mesma está muito deteriorada, impedindo o trânsito de veículos, principalmente em dias chuvosos é impossível a utilização da mesma. O prejuízo para a Comunidade é imenso, as vans não conseguem transportar os alunos para as escolas e nem os agricultores escoar as safras. Recentemente um grave acidente ocorreu na estrada prejudicando a vida de um condutor de uma moto. **Requerimento formulado pelo Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: 1. Reitero a solicitação de readequação viária, bem como a construção de uma faixa elevada para pedestres na Rua da Esperança, no trecho compreendido entre a confluência das Ruas Santo Cassaro e Paranoá, no Jardim Alvorada, pois, por tratar-se de local onde há comércio e parada para ônibus, o tráfego de veículos e pedestres torna-se intenso, ocasionando riscos de acidentes. Na impossibilidade da realização do serviço acima solicitado, peço ao menos que seja feita a repintura das faixas de pedestres existentes, com a finalidade de amenizar, temporariamente, o problema causado pela falta de equipamento de segurança adequados; 2. Reitero a solicitação de providências quanto a reconstrução do muro no entorno da Horta Comunitária do Conjunto Cambé III, uma vez que o muro já existente cedeu, encontrando-se escorado com madeiras, causando risco aos frequentadores do local; 3. Reitero a solicitação de providências quanto à reativação do temporizador para pedestres no semáforo localizado no cruzamento das Avenidas Canadá com Inglaterra, no Centro, para que os pedestres possam atravessar a rua com tranquilidade e segurança; 4. Providências quanto à pintura viária e reserva de vagas de estacionamento rotativo para pessoas com deficiência na Avenida Canadá, nas proximidades da confluência com a Avenida Inglaterra, uma vez que no referido local encontra-se em funcionamento uma clínica que atende, quase em sua totalidade, pessoas com Transtorno do Espectro Autista, em sua maioria crianças, facilitando assim, o acesso dos pacientes ao tratamento. **Requerimento formulado**

**pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: que reveja a possibilidade da retirada do estacionamento da Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, em frente ao posto Cid fazendo que se torne mais uma via para a direita aliviando o fluxo de veículos; realize tapa buraco na Rua Antonina próximo do nº37 no Jardim Ana Eliza III; que realize a construção de um muro de contenção e a calçada na horta comunitária do Jardim Novo Bandeirantes localizada na Rua Floriano Bento Viana, com urgência; e que realize tapa buraco na Rua Guairá, próximo do nº50 no Jardim Ana Eliza III, com urgência. **Requerimento formulado pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: celeridade no projeto para revitalização do fundo de vale do Jardim Santo Amaro e Jardim São Paulo, bem como a duplicação da ponte, para readequação do tráfego de veículo na rua Rio Pirapó; reforma no centro comunitário Jardim União. Bem como a construção de calçada para pista de caminhada ao redor da praça daquele local. Atendendo pedidos dos moradores; revitalização nos canteiros da Avenida Gabriel Freceiro de Miranda, sendo implantação de pista para caminhada e substituição das árvores existentes; estudo para implantação de uma faixa elevada para pedestres, na rua Londrina, próximo a UBS e pronto atendimento 24 hs, devido o grande fluxo de pessoas nas unidades, bem como alunos das escolas próximas. Atendendo pedido dos usuários e moradores; e repintura de sinalização viária horizontal e vertical, em todas as ruas do Jardim Santo Amaro. **Indicação formulada pelo Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal sugerindo a construção e conservação de calçadas e muretas em imóveis na cidade de Cambé. O intuito é o proprietário, o possuidor a qualquer título ou responsável de imóveis localizados no Município de Cambé, edificados ou não, a mantê-los com calçamento do passeio e mureta, para os que tenham efetuado a compra em 10 anos ou mais. Podendo o Poder Executivo Municipal executar os serviços de calçamento do passeio e mureta e o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescidas de 30% (trinta por cento) a título de administração, o Poder Executivo notifica o proprietário sobre a execução, vencido o prazo aplicado, não comparecendo o proprietário ou seu representante para quitar o débito, o mesmo poderá ser lançado em dívida ativa no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para imediata cobrança administrativa. Ressalta-se como sugestão, que para a aprovação de um novo loteamento a ser realizado, somente haverá liberação após a execução da calçada. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Ademilson de Almeida**, ao Prefeito Municipal para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente, **encaminhe** a este Poder, através da Secretaria Municipal de Saúde Público **informações sobre o incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme Portaria nº 674, de 03/06/2003**, que diz: "Art. 1º Estabelecer dois tipos de incentivo financeiro vinculado à atuação de Agentes Comunitários de Saúde, integrantes de equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde ou do Programa: I – Incentivo de custeio; II – Incentivo adicional." Há outros documentos: Portaria nº 650/2006; Portaria nº 215/2016 (art. 3º e 4º); Portaria nº 1378/2013; e Portaria nº 1025/GM/MS/2015. Este último

reforça ao A.C.E, informando sobre a assistência financeira complementar (AFC). Todos são documentos do Ministério da Saúde, referente ao repasse da União aos Municípios, Estados e Distrito Federal. Lembrando que, várias cidades do Brasil já estão recebendo repasse do FNS – Fundo Nacional de Saúde, sendo assim requer que a cidade de Cambé contemple os agentes do Município. **PARECERES**: Favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça ao Substitutivo 01 do Projeto de Lei nº 45/2022; ao Substitutivo 01 do Projeto de Lei nº 46/2022, ao Substitutivo 01 do Projeto de Lei nº 47/2022, ao Projetos de Lei nº 54/2022 e nº 55/2022, aos Projetos de Leis Complementares nº 09/2022 e nº 10/2022 e ao Projeto de Resolução nº 02/2022. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA**: **Projeto de Lei nº 57/2022** que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.612, de 11 de setembro de 2013, que Institui o Auxílio Transporte aos servidores da administração direta, de suas autarquias e das fundações públicas municipais do município de Cambé e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2022** que "Altera a redação do 2°, do art. 69 da Lei Complementar n°57, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cambé - RPPS e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Emenda modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 56/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Moção Honrosa nº 08/2022**, de autoria do Vereador José Carlos Mattos. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA:** O senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica da Casa o Projeto de Lei nº 57/2022, o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 e a Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 56/2022. **Questão de Ordem** formulada pelo Vereador Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos solicitando a inclusão na Ordem do Dia da presente sessão o Projeto de Lei nº 55/2022 e o Projeto de Lei Complementar nº 09/2022. Colocada em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos e Odair José Paviani. Colocada em votação, a questão de ordem foi aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e duas ausências. Em seguida o Senhor Presidente incluiu na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária o Projeto de Lei nº 54/2022, o Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, Projeto de Resolução nº 02/2022, os substitutivos 01 aos Projetos de Lei nº 45/2022, nº 46/2022 e nº 47/2022 e a Moção Honrosa nº 08/2022. **REQUERIMENTOS VERBAIS: Vereador Isaias Proença de Farias**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, com urgência, iluminação nas passarelas da região da 445, haja vista que a passarela do Tonhão é muito escura e próximo a passarela do Muffato e do Posto Trevo tentativas de assalto e assédio em mulheres, bem como ao Departamento de Trânsito providências quanto ao cruzamento no Posto Carajás, no que tange as pessoas que fazem a travessia a pé. **Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos,** ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: reforço no policiamento na Rua londrina, no entorno do Parque de Exposições "Ney Braga", no lado de Cambé, bem como a iluminação. **Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal para que

determine ao órgão competente: estudos para a ligação da Rua Sanhaço e Beija-Flor com a Rua Carlos Segura e fechamento da valeta entre o Cambé III e o Conjunto Antônio Euthymio Casaroto. **Vereador Ademilson de Almeida**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Na Rua Bento Munhoz, no Castelo Branco verificação, pois houve a inundação do local; no Ana Eliza II, na pista de caminhada a manutenção do madeiramento na ponte do Parque Nelson Mandela. **Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: iluminação na passarela em frente do Supermercado Tonhão; estudo para implantação de vias de mão única no Jardim Novo Bandeirantes. **TRIBUNA LIVRE** (art. 163 – Regimento Interno): **Senhora Aparecida da Silva Lopes,** para falar sobre a reforma da Biblioteca municipal. Em seguida, fizeram uso da palavra para comentários sobre os assuntos tratados na Tribuna Livre os Vereadores: Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos e Igor Mateus. **ORDEM DO DIA**: **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 52/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ $ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), DESTINADOS À INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS NA LEI Nº 3.066/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 -LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022", de **Autoria do Poder Executivo Municipal.** Sem discussão, o Projeto de Lei nº 52/2022 foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e uma ausência. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 53/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE ATÉ $ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADOS A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS NA LEI Nº 3.066 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -LOA 2022", de **Autoria do Poder Executivo Municipal.** Sem discussão, o Projeto de Lei nº 53/2022 foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e uma ausência. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2022** que "ALTERA O ARTIGO 260-A DA LEI MUNICIPAL Nº 1.718/2003, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADIANTAR O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DAS LICENÇAS PRÊMIO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de **Autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, Ademilson de Almeida, José Carlos Mattos e Jefferson Guedes Pereira. Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e uma ausência. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 55/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE, ENTIDADE FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de **Autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, Ademilson de Almeida, José Carlos Mattos e Jefferson Guedes Pereira. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 55/2022 foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e uma ausência. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): Fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, José Carlos Mattos, Igor Mateus Gomes dos

Santos e Isaias Proença de Farias. Dando prosseguimento, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a quadragésima primeira sessão ordinária a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2022. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Odair José Paviani, Segundo-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

**Fernando dos Santos Lima**
Presidente

**Odair José Paviani**
Segundo-Secretário